



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA - ESTADO DO PARANÁ

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 377 – São Lucas- Fone: (43) 3559-1828 Cep: 86.455-000
Site: www.camarajoaquimtavora.pr.gov.br e-mail: camarajmtavora@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº. 53/2025

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VIABILIZAR O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM LOTEAMENTOS IRREGULARES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA – PR.

DATA DE ENTRADA: 05/05/2025

DATA DE APRESENTAÇÃO:

PRIMEIRA VOTAÇÃO:

SEGUNDA VOTAÇÃO:

LEI Nº

PUBLICADO EM:



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

ESTADO DO PARANÁ

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 377 – São Lucas- Fone: (43) 99921 3223 Cep: 86.455-000
Site: www.camarajoaquimtavora.pr.gov.br e-mail: camarajmtavora@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 53/2025

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a viabilizar o fornecimento de energia elétrica em loteamentos irregulares no âmbito do município de Joaquim Távora-PR.

A Câmara Municipal de Joaquim Távora, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Com base no princípio da dignidade da pessoa humana previsto no artigo 1º, inciso III, da Constituição Federal, e com o fim de assegurar o cumprimento dos serviços essenciais à população, fica autorizado ao Poder Executivo conceder anuênciam às concessionárias e/ou prestadoras de serviços públicos, para os fins de fornecimento de energia elétrica em imóveis considerados irregulares, compreendendo-se aqueles com módulo rural inferior ao mínimo legal.

Parágrafo único. Terão acesso à energia elétrica os imóveis ainda não regularizados, cuja propriedade ou posse estejam consolidadas até a publicação da presente lei, mediante requerimento individual do proprietário/possuidor, acompanhado de documentação comprobatória de tal condição, tais como contrato de compra e venda ou da posse legal da área loteada ou desmembrada.

Art. 2º. A autorização de que trata o artigo 1º da referida lei não será concedida nas hipóteses de:

- I – imóveis situados em área de preservação permanente;
- II – imóveis que invadam logradouros públicos;
- III – imóveis classificados pela Defesa Civil como de risco alto, risco muito alto ou de exclusão;



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

ESTADO DO PARANÁ

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 377 – São Lucas- Fone: (43) 99921 3223 Cep: 86.455-000
Site: www.camarajoaquimtavora.pr.gov.br e-mail: camarajmtavora@gmail.com

IV – áreas impedidas de ocupação por determinação judicial.
Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disponíveis em contrário.

Art. 3º. A presente lei deverá ser regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de 30 (trinta dias).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Joaquim Távora, 30 de Abril de 2025.

Carlos Henrique Castanheira

Vereador/autor



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA

Processo Digital
Comprovante de Abertura do Processo

Pág 1 / 1

COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 4560/2025 Cód. Verificador: GB70R849

Requerente: 7151 - VALERIA OLIVEIRA DE GOIS
CPF/CNPJ: 062.695.399-51
Endereço: Rua JOAO RODRIGUES DE ALMEIDA Nº 377 CEP:86.455-000
Cidade: Joaquim Távora **Estado:** PR
Bairro: RESIDENCIAL SAO LUCAS
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: camarajmtavora@gmail.com
Assunto: Camara de Vereadores
Subassunto: Projeto de Lei
Data de Abertura: 05/05/2025 15:21
Previsão: 05/05/2025

Documentos do Processo

Outros Documentos

Descrição	Entregue	Anexo
		PL 53.pdf
Quantidade de Documentos:	0	Quantidade de Documentos Entregues: 0

Observação

PROJETO DE LEI N°. 53/2025

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VIABILIZAR O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM LOTEAMENTOS IRREGULARES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA - PR.

PARA LEITURA NA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA 05/05/2025

VALERIA OLIVEIRA DE GOIS

Requerente

VALERIA OLIVEIRA DE GOIS

Funcionário(a)

Recebido



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA

Processo Digital

Termo de Recebimento

Historico do Processo(182) - Processo - Código: 9154 Historico do Processo(182) - Sequência: 5
Historico do Processo(182) - Tipo: 3

Pág 1 / 1

Processo Nº 4560 / 2025

Código Verificador: GB70R849

Requerente: VALERIA OLIVEIRA DE GOIS

Detalhes: PROJETO DE LEI Nº. 53/2025

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VIABILIZAR O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM LOTEAMENTOS IRREGULARES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA - PR.

PARA LEITURA NA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA 05/05/2025

Assunto: Camara de Vereadores

Subassunto: Projeto de Lei

Data Abertura: 05/05/2025 15:21

Data Previsão: 05/05/2025

Informações do Recebimento:

Usuário: REGIANNE MARIA ZLOTEK VALLE

Data/Hora: 12/05/2025 12:20